

MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA

DIREITO DE CONSTRUIR

PERFIL CONSTITUCIONAL E RESTRIÇÕES

◆ ◆ ◆
A FUNÇÃO SOCIAL EM CONFLITO
COM O DIREITO DE PROPRIEDADE



WURUA
EDITORA

Resumo de Direito de Construir. Perfil Constitucional e Restrições

A presente obra investiga o direito de construir e as suas limitações decorrentes da ordem constitucional e civil brasileira. O objeto da investigação se insere no âmbito dos Direitos Constitucional, Civil e Econômico, enfrentando três questões principais: a) a natureza jurídica do direito de construir na Constituição brasileira de 1988; b) a origem de tal direito, ou seja, se decorrente da propriedade do solo ou do ato administrativo concessivo; c) a natureza jurídica da função social da propriedade, o que suscita o debate sobre sua configuração como elemento externo do direito ou elemento dele integrante.

No desenvolvimento do texto, sustenta-se que o direito de construir advém da propriedade imobiliária urbana, sendo o ato administrativo concessivo mera declaração de um direito preexistente. A função social da propriedade, por sua vez, constitui uma restrição a tal direito e, conseqüentemente, ao de construir, estabelecida diretamente pela Constituição, dentro da concepção da teoria externa desenvolvida pela doutrina dos direitos fundamentais.

Neste contexto, o direito de construir é concebido como uma das faculdades de uso da propriedade imobiliária fundiária, cuja garantia constitucional está condicionada ao atendimento, por ele, da função social, nela incluída a ambiental e a econômica.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)